

PORTARIA Nº 040 / GSF / SEFAZ / 2020

REPUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DISPOSTOS NA LEI COMPLEMENTAR 614, DE 05/02/2019 REFERENTES AO EXERCÍCIO 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto no artigo 65 do Decreto 77/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação dos relatórios concernentes à Lei Complementar Estadual n.º 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao 3º quadrimestre e 6º bimestre, ambos do exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 04 de Março de 2020.

FABRICIA MONASKI DA CUNHA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Em Substituição.

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48238d38

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar